



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Bolívar Belchior Brechani**, portador da cédula de identidade R.G. nº **33.644.965-3**, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº **362.487.108-05**, na condição de representante legal da **Associação Desportiva Santo André**, inscrita no CNPJ nº **03.676.445/0001-84**, DECLARO, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o artigo 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018; que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo, se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
0,73	Desp. Adm. Ger. 3.430.476,59 Receitas 4.722.720,89	DRE 2024, página 2 e 1: item 41200 / 30000
10,46	Ativo Circ. 497.566,27 Passivo Circ. 47.546,46	Balanço Patrimonial 2024, página 1 e 2: item 10001 / 20001

Santo André, 02 de janeiro de 2025


Bolívar Belchior Brechani
Presidente

RG nº 33.644.965-3 – SSP/SP

JOSE ANTONIO
GEMINIANI:6629357
0863

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
GEMINIANI:66293570863
Dados: 2025.05.28 13:03:18
-03'00'

José Antonio Geminiani

Contador

CRC nº 1SP106834/0-6